Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Gabinete do Vereador José Augusto Araújo

C.M.A.R.
Proc. nº_2126/2018_
Folha_____01_____
Rubrica

REQUERIMENTO Nº 265/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Requeiro à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja deduzido da remuneração do Vereador que subscreve este requerimento, o valor referente ao não comparecimento em três sessões ordinárias (29 de maio, 05 e 07 de junho de 2018), da Câmara Municipal de Angra dos Reis, por motivos particulares, conforme o artigo 24, da Resolução Municipal nº 21, de 15 de dezembro de 1992 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Angra dos Reis/RJ).

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, tendo em vista que o artigo 24 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Angra dos Reis dispõe que a dedução da parte variável da remuneração do vereador que faltar a sessão ordinária, deverá ser aceita pelo plenário por maioria simples de votos. Sendo assim, apresenta o presente requerimento, pois por motivos particulares, não compareceu as sessões ordinárias do dia 29 de maio, 05 e 07 de junho de 2018.

Angra dos Reis, em 22 de maio de 2018

Vereador
José Augusto Araújo

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 24 de 05 de 2018

1º SECRETÁRIO

REQUERIDO REGIME DE URGÊNCIA PELO

Vereador José Augusto

Requerimento verbal aprovado por unanimidade de votos

Sala das Sessões 24 de 05 de 2018

SECRETÁRIO

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA PARA

Única DISCUSSÃO

Sala das Sessões 24 / 05 / 2018

Presidente

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

Em 24 de maio de 2018

RESULTADO aprovado por unanimidade de votos.

Sala de Sessões 24 de 05 de 2018

1º SECRETÁRIO